



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 01/2005

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Novo Progresso," de Estreito-MA., e dá outras providências.

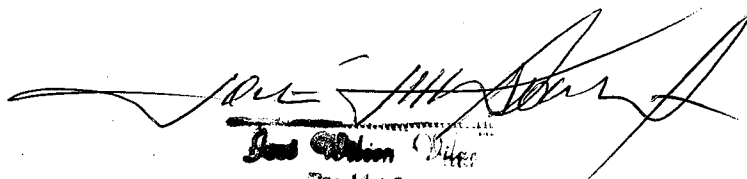
A Câmara Municipal de Estreito-MA., no uso de suas atribuições legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Novo Progresso" de Estreito-MA.

Parágrafo Único: A Presente Associação presta relevantes serviços sociais à comunidade de Estreito, e esta devidamente legalizada.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA.,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005.


José Wilson
Presidente
11.022.506/0001-18